

POLÍTICA PÚBLICA DE *COMPLIANCE*, COMÉRCIO RESPONSÁVEL E ESG

1. Política pública de Comércio responsável **SELO ASSBAN**

1.1. A sociedade está em constante transformação, grandes desafios são lançados a cada dia. Nas últimas décadas, algumas ações conjuntas têm se intensificado visando ao planejamento e à garantia de um futuro sustentável, para as gerações presentes e futuras, mediante o emprego de práticas de *Compliance* (Anticorrupção) e ESG (Governança, Ambiental e Social) se constituindo em uma ampla preocupação corporativa de nossa instituição.

1.2. O ESG (*Environmental, Social and Governance*) refere-se a um conjunto de critérios utilizados para avaliar o desempenho de uma empresa nas áreas ambientais, sociais e de governança. As linhas de cumprimento do ESG variam dependendo do contexto, da indústria e das expectativas dos *stakeholders*. Aqui estão alguns exemplos de linhas de cumprimento para cada um dos pilares do ESG:

1.3. Ambiental (*Environmental*):

- a) Redução das emissões de gases de efeito estufa.
- b) Uso eficiente de recursos naturais, como água e energia.
- c) Implementação de políticas de gestão de resíduos e reciclagem.
- d) Adoção de práticas sustentáveis, se aplicável.
- e) Compromisso com energias renováveis e redução da pegada de carbono.
- f) Certificação de edifícios sustentáveis e operações com baixo impacto ambiental.

1.4. Social (*Social*):

- a) Promoção de um ambiente de trabalho seguro e inclusivo.
- b) Respeito aos direitos humanos e rejeição de trabalho infantil e trabalho forçado.
- c) Investimento em programas de responsabilidade social corporativa (RSC).
- d) Diversidade e inclusão nas equipes e nos níveis de liderança.
- e) Envolvimento com as comunidades locais e iniciativas de desenvolvimento.
- f) Proteção da privacidade e segurança dos dados dos clientes.

1.5. Governança (*Governance*):

- a) Transparência na divulgação de informações financeiras e operacionais.
- b) Independência e diversidade do conselho de administração.
- c) Estrutura de remuneração justa e equitativa para executivos e funcionários.
- d) Salvaguardas contra corrupção e práticas de suborno.
- e) Políticas robustas para proteger os interesses dos acionistas minoritários.
- f) Mecanismos de denúncia de irregularidades e canais de comunicação eficazes.

1.6. Essas são apenas algumas das muitas linhas de cumprimento do ESG, as quais o SELO ASSBAN busca adotar, para demonstrar seu compromisso com a sustentabilidade, responsabilidade social e práticas de governança éticas. À medida que a conscientização sobre a importância do ESG aumenta, mais linhas de cumprimento e melhores práticas podem surgir para refletir as expectativas, em constante evolução dos *stakeholders* e da sociedade.

1.7. Quando falamos em sustentabilidade, pensamos em ações tais como, poluir menos, preservar, reciclar, economizar água, dar preferência às fontes alternativas de energia, entre outras. Mas

raramente nos lembramos de relacionar tudo isso ao nosso consumo e às empresas das quais adquirimos produtos e como este comércio acontece do início ao final da cadeia produtiva.

1.8. A nossa preocupação institucional, em relação ao cumprimento do *Compliance* é essencial para garantir que uma empresa opere dentro das leis, regulamentos e normas aplicáveis, além de seguir padrões éticos e comportamentais adequados. Comungamos do entendimento segundo o qual, a implementação eficaz do *compliance* ajuda a evitar problemas legais, danos à reputação e riscos financeiros. Aqui estão alguns aspectos importantes que buscamos sempre considerar para cumprimento:

- a) Políticas e Procedimentos: Desenvolvimento de políticas e procedimentos claros e abrangentes que descrevam as expectativas da empresa, em relação ao cumprimento das leis, regulamentos e normas relevantes. As políticas devem ser facilmente acessíveis e compreensíveis por todos os funcionários.
- b) Cultura Ética: Fomentar uma cultura organizacional ética é fundamental para o *compliance*. A liderança deve estabelecer o exemplo e promover valores de integridade, honestidade e responsabilidade em todos os níveis da empresa.
- c) Treinamento e Conscientização: Oferecemos treinamentos regulares e abrangentes sobre questões de *compliance*, destacando as políticas da empresa e as áreas de maior risco. Funcionários devem estar cientes das leis relevantes e das implicações de não as cumprir.
- d) Monitoramento e Avaliação: Implementamos mecanismos de monitoramento e avaliação contínuos para garantir que as políticas de *compliance* sejam seguidas adequadamente e identificar possíveis áreas de risco e não conformidade.
- e) Canal de Denúncias: Estabelecemos um canal de denúncias seguro e confidencial, para permitir que os funcionários relatem preocupações sobre possíveis violações de *compliance*, sem medo de retaliação.
- f) *Due Diligence* (*): Sempre que entendido como necessário, realizamos *due diligence* adequada, ao lidar com parceiros de negócios, fornecedores e outras partes terceiras para garantir que eles também estejam em conformidade com os padrões éticos e legais.
- g) Gestão de Riscos: Identificamos, avaliamos e mitigamos riscos associados a atividades comerciais, a fim de evitar violações de *compliance* antes que ocorram.
- h) Responsabilização: Estabelecemos consequências claras para violações de políticas de *compliance*, o que pode incluir ações disciplinares ou outras medidas corretivas apropriadas.
- i) Atualização Regular: Mantemos nossa documentação atualizada com as mudanças nas leis e regulamentos relevantes, garantindo que as políticas e práticas de *compliance* sejam ajustadas conforme necessário e em alinhamento a nossas práticas mundiais.
- j) Relatórios e Divulgação: Somos transparentes em relação às atividades de *compliance* da empresa, fornecendo informações precisas e oportunas a todas as partes interessadas.

Última atualização em: 06/03/2025

(*) *Due Dilingence*: Verificações razoáveis realizadas por uma pessoa ou instituição destinadas a satisfazer requerimentos legais, especialmente durante eventos de compras, vendas incorporações empresariais e eventos similares.